

RESOLUÇÃO CA N° 085/2016

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito Empresarial.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 12765/2016;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido, para vigorar a partir da turma de 2017/1, que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito Empresarial, será 18 (dezoito) parcelas de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 30 de novembro de 2016.

Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão
Reitora